

Atend: Felipe

Email: unoex@cotefrete.com.br

Telefone: (11) 91190-5076

LORENA,

Segue a proposta de Transporte de Mudança com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



A escolha do nome “UNOEX” reflete a visão, missão e os valores da empresa. O prefixo “UNO” simboliza a ideia de “unir” ou “integrar”, sugerindo que a empresa se dedica a conectar diferentes partes do processo logístico de maneira eficiente. Já o sufixo “EX” remete a “excelência” ou “experiência”, indicando que a empresa se esforça para oferecer serviços de alta qualidade e expertise em logística.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 0
- OBSERVAÇÃO:
 - 1 guarda roupa que vou ter que desmontar
 - 1 sofá de 2 lugares desmontável
 - 2 cômodas média
 - 1 mesa de vidro com 8 cadeiras
 - 1 armário pequeno de pé
 - 1 bicicleta ergométrica
 - 5 bicicletas sendo 2 de de criança
 - 3 box camas de casal
 - 1 de solteiro com 2 colchões de solteiro
 - 1 raque de pé pequena
 - 1 jamper
 - 10 caixas média

Atend: Felipe

Email: unoex@cotefrete.com.br

Telefone: (11) 91190-5076

1 mesa de de mdf 4 cadeiras
1 computador de mesa
2 tvs 1 sofá medio
1 geladeira
1 fogão
1 máquina de lavar roupa
1 tanquinho de lavar roupa
1 namoradeira e 2 cadeiras mesinha leve de mdf parece plástico

2.2. Local de coleta

Barra do Garças - MT

2.3. Destino

Salinas - MG

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 05 A 07 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A.**Chave PIX (EMAIL):** financeiro@unoexlogistica.com.br**Favorecido:** Unoex Logística

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

Atend: Felipe

Email: unoex@cotefrete.com.br

Telefone: (11) 91190-5076

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratatado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

Essa proposta é válida até o dia 06/12/2025.

São Paulo - SP, 06 de novembro de 2025.